

Câmara Municipal de Óbidos		494
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012

--- Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, respectivamente presidente e vereadores.

--- Faltaram os vereadores Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira. Ambos justificaram as suas faltas: o primeiro por estar, em representação do Presidente da Câmara, numa cerimónia de assinatura de protocolo e a segunda por razões profissionais. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Fernando Villalobos Filipe - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas 10 horas e 7 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 478. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número 26, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 14 de Novembro de 2012. -----

--- *Aprovada por maioria, com abstenções dos vereadores Pedro Félix e Humberto Marques, por não terem estado presentes na referida reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Voto de Agradecimento** - O Presidente da Câmara referiu ser de inteira justiça deixar registado um voto de agradecimento e de desejo de maiores felicidades nas novas funções da Dr.^a Célia Roque, ex-Directora do Centro de Emprego de Caldas da Rainha, pessoa muito competente e de grande brio profissional, sempre preocupada em encontrar soluções para as questões da empregabilidade. -----

--- *Nesse sentido e porque os restantes membros da câmara se associaram a esta proposta, foi por unanimidade deliberado expressar um voto de agradecimento à Sr.^a Dr.^a Célia Roque, pelos serviços prestados e pelas parcerias que soube desenvolver com o Município de Óbidos no âmbito das suas funções enquanto Directora do Centro de Emprego de Caldas da Rainha e, bem assim, desejar-lhe as maiores felicidades nos novos desafios profissionais.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR HUMBERTO MARQUES:** - **Rede de rega das baixas de Óbidos e Amoreira:** - O vereador Humberto Marques informou que no dia 14 de Novembro tinha participado com o vereador Pedro Félix numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, com o propósito de serem resolvidas as questões relativas aos acessos da barragem e rede de rega. Comunicou que desta reunião surgiu a possibilidade de no decorrer do ano de 2013 haver o lançamento do concurso para a construção da rede de rega das baixas de Óbidos.-----

Disse que nesse sentido tinha sido estruturada uma parceria em que o Município de Óbidos será o dono da obra e a DGADR ficará com outras responsabilidades deste processo. -----

Câmara Municipal de Óbidos		495
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

O vereador Humberto Marques referiu que a estimativa do custo total da obra é de 24 milhões de euros, sendo que a 1ª fase rondará os 11 milhões de euros.-----

Acrescentou ainda que o Município de Óbidos não terá de suportar qualquer custo com a execução da empreitada, que será financiada por verbas do PRODER e do QREN. -----

- **Tarifário de fornecimento de água** - O vereador Humberto Marques informou também de uma reunião havida com a Sr.ª Ministra da Agricultura, sobre a proposta do aumento tarifário da água e do saneamento, sendo que para a água a empresa Águas de Portugal propõe um aumento de 3% e de 10% para o saneamento, o que mereceu a contestação de todos os municípios. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA RITA ZINA:** - Atendendo a que no dia 22 de Novembro terminou o período fixado para discussão pública do processo de alteração ao PDM de Óbidos na zona do Bom Sucesso, e considerando que seria vantajoso que este assunto fosse apreciado na próxima reunião de Câmara e, bem assim, que eventualmente o Plano de Pormenor da Avarela também seja apreciado nessa reunião, a vereadora Rita Zina propôs que a próxima reunião de Câmara, do dia 12 de Dezembro de 2012, seja uma reunião pública, a fim de dar cumprimento ao disposto no nº 9 do artigo 77º, do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----

--- ***Por unanimidade a Câmara deliberou que a reunião do dia 12 de Dezembro de 2102 será pública.*** -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PEDRO FÉLIX:** - O vereador Pedro Félix, com o intuito de a Câmara ficar conhecedora do desenvolvimento do processo judicial relativo a um pedido de informação prévia da empresa Lino & Santo, pediu ao Dr. Fernando Villalobos Filipe que fizesse o ponto da situação. -----

- O Dr. Villalobos referiu que a empresa Lino & Santo tinha pedido em tempos uma informação prévia. Esse pedido foi alvo por parte da Câmara de um pedido de parecer à CCDR, o que originou que o prazo para tomada de decisão fosse ultrapassado e, em face disso, a empresa pediu o deferimento tácito. Neste período o processo sofreu desenvolvimentos, tendo merecido o indeferimento da Câmara com base no parecer negativo da CCDR. -----

Colocando questões de ordem formal quanto à pronúncia da intenção de indeferimento e a respectiva audiência prévia, o Tribunal de Leiria veio a determinar que o acto camarário deveria ser reformulado e deveria ser dada audiência prévia à interessada.-----

A Câmara acatou a decisão do Tribunal e produziu nova deliberação, de indeferimento com base no parecer negativo da CCDR, como não podia deixar de ser, porque estava vinculada ao referido parecer, e dando audiência prévia à interessada.-----

O tribunal considerou que agora estavam observadas as obrigações que se impõem a uma entidade administrativa. -----

A empresa recorreu para instância superior, argumentando que o tribunal havia omitido a pronúncia em relação a outros pedidos que se encontravam envolvidos na petição inicial. O tribunal manteve a decisão e o assunto foi submetido a instância superior, tendo esta negado provimento e mantido a decisão judicial. -----

O particular recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo e neste momento o Município de Óbidos tem uma decisão que pode considerar consolidada, havendo uma hipótese muito remota de vir a ser alterada.-----

O Dr. Villalobos afirmou que em todo o caso não há nenhum pedido de indemnização. ----

Câmara Municipal de Óbidos		496
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

--- O vereador Pedro Félix referiu que importa ressaltar que a Câmara não terá de pagar à empresa Lino & Santo os tais milhões de indemnização como algumas vezes, por alguém, chegou a ser referido como muito provável. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Falta de conclusão e ligação dos sistemas mecânicos de tratamento de ar novo nos Complexos Escolares do Alvito e do Furadouro** – O vereador José Machado disse que na documentação distribuída aos vereadores na anterior reunião de Câmara consta dos trabalhos que o empreiteiro falta efectuar a conclusão e ligação dos sistemas de tratamento de ar novo, nos Complexos Escolares do Alvito e do Furadouro. Acrescentou este vereador que estando aquelas escolas inauguradas e em serviço há mais de 2 anos, há que chegar a uma das conclusões seguintes:-----

1ª – São um lamentável desperdício de dinheiros públicos as instalações de sistemas de ventilação mecânica nas escolas que estão em zonas onde o ar exterior não tem problemas de poluição, como é o caso destes complexos escolares, registando que a Ministra do Ambiente, Dra. Assunção Cristas, veio confirmar esta ideia na Assembleia da República. --

2ª – Há que pôr rapidamente em funcionamento as instalações de sistemas de ventilação mecânica, se se justificar a necessidade das mesmas naqueles complexos escolares. -----

O vereador José Machado solicitou que esta questão seja devidamente analisada, com a possível brevidade, para se tirarem as devidas ilações para a obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos que está a ser iniciada. -----

- **Escola Josefa de Óbidos** – O vereador José Machado disse que, na sequência da sua nova consulta aos projectos de execução da requalificação da Escola Josefa de Óbidos, que realizou no passado dia 15 de Novembro, recebeu ontem um correio electrónico da vereadora Rita Zina, reencaminhando um outro *email* do coordenador de projectos da requalificação da Escola Josefa de Óbidos e que, para o poder melhor analisar, tinha pedido o envio do Estudo Prévio e a proposta de sistemas a adoptar em termos de Climatização para cada espaço, assim como a indicação da data da reunião da CMO onde o mesmo terá sido aprovado. -----

O vereador José Machado referiu que nessa referida comunicação do coordenador de projectos da requalificação da Escola Josefa de Óbidos consta designadamente: -----

- O caudal mínimo regulamentar de ar novo da Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR), constante do documento registado na ADENE, foi erradamente preenchido.-----

- A equipa de projecto já demonstrou a sua concordância com os princípios gerais que o vereador José Machado enumerou.-----

Recordou o vereador José Machado que a Arq. Maria José Pato lhe enviou email e também a outros vereadores da CMO, em 5 de Julho de 2012, comunicando designadamente que não são apresentadas evidências da utilização exclusiva de materiais ecologicamente limpos na construção/remodelação do edifício, pelo que o projectista de AVAC considerou que os equipamentos de ventilação teriam de estar preparados para poderem ter um aumento de caudal de ar novo de 50% e daí terem surgido caudais mais elevados que o usual no campo Caudais de Ar Novo da Solução, no campo 12 da DCR.-----

O vereador José Machado recordou também que a questão dos sistemas das futuras instalações técnicas da Escola Josefa de Óbidos têm sido por si abordadas desde há anos, em reuniões de Câmara e disse que consta na acta da reunião de 27 de Junho de 2012, nomeadamente que a DCR - Declaração de Conformidade Regulamentar - era ainda provisória e que o vereador José Machado referiu então que faltava analisar as simulações dos custos anuais de energia, sendo estes calculados usando os tarifários actualizados de

Câmara Municipal de Óbidos		497
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

venda de energia, que são dados fornecidos através do programa HAP que o projectista utilizou.-----

Mais disse o vereador José Machado que então voltou novamente a alertar para a necessidade, antes do início da construção, serem esclarecidas devidamente todas estas questões que resultarão globalmente em redução de custos, evitando-se assim a repetição de problemas congéneres que aconteceram nas empreitadas dos complexos escolares dos Arcos, do Alvito e do Furadouro.-----

O vereador José Machado concluiu a sua intervenção dizendo que o actual agravamento da situação financeira de Portugal e do Município de Óbidos constitui razão acrescida para se evitarem desperdícios que são exemplo das “gorduras” que o Estado terá que eliminar. ----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 479. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas para o licenciamento dos festejos em honra de Santo André, a realizar nos dias 29, 30 de Novembro e 1 e 2 de Dezembro de 2012. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara isentou o pagamento das taxas.*-----

--- 480. **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi apresentado um requerimento de António de Jesus Duarte, pedindo parecer para plantação de eucaliptos em áreas de “Reserva Agrícola Nacional” – localizado em Ladeira, freguesia de A-dos-Negros.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade e tendo por base a informação técnica, emitiu parecer desfavorável.*-----

--- 481. **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Presente um requerimento de José Constantino dos Santos, solicitando parecer para plantação de eucaliptos em áreas de “Reserva Ecológica Nacional” – localizado em Carriço e Gracieira, freguesia de A-dos-Negros.-----

--- *Em face da informação técnica, por unanimidade, o elenco camarário emitiu parecer desfavorável.*-----

--- 482. **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado um requerimento de Joaquim António Ambrósio Madeira, pedindo parecer para plantação de eucaliptos em áreas de “Reserva Agrícola Nacional” – localizado na freguesia do Sobral da Lagoa. -----

--- *Por unanimidade e atendendo à informação técnica, a Câmara emitiu parecer desfavorável.*-----

--- 483. **ESTÁGIO DE FORMAÇÃO:** - Foi presente um ofício do Centro de Formação Profissional de Santarém, solicitando que a Câmara aceite receber a formanda Maria João Vieira, do Curso de Técnico de Secretariado, para estágio de formação em contexto de trabalho durante o período de 27 de Novembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013.-----

--- *A Câmara autorizou, por unanimidade, a realização do estágio em contexto de trabalho.*-----

--- 484. **ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO:** - Foi apresentado um correio electrónico da ETEO – Escola Técnica e Empresarial do Oeste, solicitando o acolhimento pelo Município de Óbidos de dois estagiários para formação em contexto de trabalho, um na área de Técnico de Fotografia e o outro na área de Técnico de Multimédia. Para o efeito remeteram modelo de protocolo de formação em contexto de trabalho. -----

Câmara Municipal de Óbidos		498
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

--- Foi por unanimidade aprovada a celebração de um protocolo com a Escola Técnica Empresarial do Oeste, tendo em vista a realização de dois estágios de formação em contexto de trabalho, um na área de Técnico de Fotografia e outro na área de Técnico de Multimédia.-----

--- 485. **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Presente um requerimento de Casa Pronta, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transacção do imóvel urbano localizado na Rua Direita, n.º 4 - Vila de Óbidos, freguesia de São Pedro, pelo valor de 55.000,00 euros.-----

--- O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência.-----

--- 486. **REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentada a 1.ª proposta da Revisão ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) da obra de Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.---

--- Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a Revisão ao Plano de Segurança e Saúde da obra de «Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos».----

--- 487. **REABILITAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO**: - Foi presente a informação com o seguinte teor: «Assunto - «**Reabilitação da igreja de São Tiago para instalação de livraria, com elaboração do projeto de execução**» - **Supressão de trabalhos**-----

Enquanto diretora de fiscalização da obra supra identificada, informo que:-----

1 - O projeto de execução da mesma, aprovado em reunião de Câmara de 06/04/2011, foi elaborado sob responsabilidade do empreiteiro como aspeto da execução do contrato de empreitada celebrado.-----

2 - No decurso dos trabalhos, uma maior reflexão sobre a pertinência de determinadas soluções de projeto conduziu a que, por parte das pessoas intervenientes no processo em representação do Município, se concluísse pela vantagem da não execução dos seguintes trabalhos inicialmente previstos:-----

a) Artigo 2.5.5 - Fornecimento e instalação de máquina de café da Saeco ou equivalente, no valor de €250,00, em virtude de se entender preferível deixar a cargo da entidade que vier a explorar a livraria a escolha do referido equipamento e modalidade de instalação, eventualmente com recurso aos habituais contratos de fornecimento com manutenção incluída;-----

b) Artigo 2.6 - Fornecimento e aplicação de coluna de ar, no valor de €200,00, por ser um tipo de equipamento desadequado e ineficaz para o espaço em causa;-----

c) Artigo 4.2.3 - Fornecimento e colocação de novas portadas em madeira de mdf hidrófugo com friso decorativo e acabamento lacado a branco, incluindo ferragens e sistema de fecho em íman, no valor de €1750,00, pelo facto de, dada a localização dos vãos a que as mesmas se destinariam, o seu manuseamento ser bastante difícil, pelo que se considerou preferível admitir a futura instalação de estores interiores em tecido blackout;-----

d) Artigo 4.4.5 - Aplicação de pavimento vinílico tipo Bolon ou equivalente nas escadas e pavimento da estrutura de mobiliário da livraria, no valor de €2.000,00, pelo facto de se considerar mais adequado permitir que a entidade que vier a explorar a livraria possa harmonizar os vários elementos que compõem a imagem interior do espaço.-----

Assim, submete-se à consideração do dono da obra ordenar a supressão dos artigos acima enunciados, deduzindo-se o seu valor, no total de €4.200,00, ao preço contratual (€ 176.900,00), conforme previsto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Em virtude do valor dos trabalhos a suprimir representar apenas 2,37% do preço contratual, pelo que é inferior à percentagem de 20% prevista no artigo 381.º do mesmo código, não haverá lugar, em razão da supressão a ordenar, a qualquer indemnização ao empreiteiro.-----

Câmara Municipal de Óbidos		499
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

À consideração superior. -----
A Técnica Superior, Mafalda Susana Brás D. de Sousa». -----
--- O vereador José Machado perguntou para quando se previa a ocupação deste espaço. ---
--- O Presidente da Câmara informou que se estava a trabalhar nesse sentido. A obra ficou concluída muito recentemente e agora está a fazer-se a regularização de alguns aspectos de carácter mais administrativo, havendo uma vontade de rever o protocolo de modo a dar-lhe uma outra substância.-----

Disse que gostaria de ele próprio fazer uma apresentação deste projecto ao Sr. Cardeal Patriarca, numa lógica de cordialidade institucional que sempre existiu, independentemente das questões formais e jurídicas que existem entre as partes.

--- *A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de supressão de trabalhos, no valor de 4.200,00€, da empreitada de “Reabilitação da Igreja de São Tiago para instalação de livraria, com elaboração do projecto de execução”.*-----

--- 488. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATADAS NO ÂMBITO DO PARECER GENÉRICO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a seguinte informação: - «Assunto - **Prestação de serviços no âmbito do parecer genérico deliberado a 25 de Janeiro de 2012**-----

Na sequência da deliberação, tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 25 de janeiro de 2012, respeitante à emissão de parecer genérico favorável previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, dando cumprimento ao dever de informação, junta-se Anexo I, relativo às prestações de serviços contratadas até 23 de novembro de 2012, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.-----

Estabelece o n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro de 2012, os elementos que deve conter o pedido de parecer. Nesta conformidade, informa-se que, em todas as prestações de serviço apresentadas no Anexo I, se verifica: -----

- Tratar-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direcção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; --

- A verba está contemplada no Orçamento de 2012 nas rubricas pertinentes, e emitida a devida declaração de cabimento;-----

- O procedimento de formação de contrato é o previsto no artigo 128.º do CCP;-----

- Não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com actuais colaboradores ou ex-colaboradores do Município, relativamente às entidades convidadas; -----

- Foram sujeitas às reduções remuneratórias indicadas. -----

A Técnica Superior, Dulce Margarida Carlos Capilé».-----

ANEXO I

Prestações de Serviços contratadas até 23/11/2012

OBJECTO	CONTRAPARTE	VALOR	REDUÇÃO
Reparação de motorroçadora	Vitor Manuel Pinto Bruno	20,50 €	0,00 €
Reparação de máquina	Motivo - Comércio e motivação de mercados, S.A.	592,50 €	0,00 €
Publicação de anúncio	Caldas Editora, Lda.	87,50 €	0,00 €
Publicação de anúncio	Caldas Editora, Lda.	87,50 €	0,00 €
Inspeção a elevador	Ecatotalinspe, S.A.	25,50 €	0,00 €
Análise de águas e deslocações dos técnicos	LPQ - Laboratório Pró-qualidade, Lda.	73,00 €	0,00 €
Publicação de anúncio	Cooperativa Editorial Caldense	67,50 €	10,80 €
Publicação de anúncio	Cooperativa Editorial Caldense	54,00 €	8,64 €
Publicação de anúncio	Impresa Publishing, S.A.	300,00 €	0,00 €
Desratização e desbaratização no concelho	Higicontrol - Higiene e controlo, Lda.	1.300,00 €	0,00 €
Verificação de avaria no sinal TV	Rui Gonçalo Santana Ramos Prudêncio	1.265,00 €	0,00 €
Pagamento de emolumentos notariais	António Alberto Machado Bértolo	154,71 €	0,00 €

Câmara Municipal de Óbidos		500
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

--- *A Câmara tomou conhecimento das prestações de serviços contratadas até 23 de Novembro de 2012 no âmbito do parecer genérico deliberado a 25 de Janeiro de 2012, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.*

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a **OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS**:-----

--- 489. **PROPOSTA DE CADUCIDADE**: - Foi apresentado o processo nº P-AUTPC 126/2005, em nome de PQMS – Investimentos Imobiliários, Lda., respeitante a autorização administrativa para construção de moradia no lote nº 6 (Loteamento da LRN),, sito em Gracieira - freguesia de A-dos-Negros.-----

Os serviços apresentam proposta de caducidade da autorização administrativa para edificação, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido iniciada dentro do prazo legalmente fixado prazo para esse efeito.-----

--- *Por unanimidade e por a obra não ter sido iniciada dentro do prazo legalmente fixado, de acordo com a alínea a) do nº 3 do art.º 71º do RJUE, a Câmara manifestou a intenção de declarar a caducidade da referida autorização administrativa. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.*-----

--- 490. **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - Retirou-se o Vereador José Machado, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.

--- Presente um requerimento de Maria Margarida Leitão Machado Mateus e Outros, solicitando a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 4/2007, sito em Estrada da Arieira – Olho Marinho. -----

--- *A Câmara, tendo por base o parecer da comissão de vistorias, por unanimidade, recebeu provisoriamente as obras de urbanização do dito loteamento. Mais foi deliberado autorizar a libertação de 90% do valor da respectiva caução.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 491. **BENEFICIACÕES DIVERSAS EM RUAS DE GAEIRAS**: - Para apreciação, foi apresentado o auto de vistoria da empreitada de “Beneficiações Diversas nas Ruas do Coxo à Olaria, da Corujeira e da Califórnia, em Gaeiras”, tendo em vista a libertação da caução, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Dec-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto. -----

--- *Em face do auto de vistoria da empreitada referida, por unanimidade e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, o elenco camarário deliberou autorizar a libertação de 75% do valor total da caução da mesma obra.*-----

--- 492. **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO, EM GAEIRAS**: - Para apreciação, foi presente o auto de vistoria da empreitada de “Requalificação da Rua do Ribeiro, em Gaeiras - 1.ª Fase”, tendo em vista a libertação da caução, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Dec-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto. -----

--- *Atendendo ao auto de vistoria da citada empreitada, por unanimidade e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, o executivo municipal autorizou a libertação de 75% do valor total da caução da mesma empreitada.*-----

--- 493. **ESPAÇO CRIATIVO JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS - PRAZO ADICIONAL**: - Apresentada uma carta da firma Humberto de Sousa Brandão, solicitando prazo adicional de 30 dias para conclusão dos trabalhos da empreitada de “Reabilitação de

Câmara Municipal de Óbidos		501
Acta nº. 27	Reunião de 28.11.2012	

Edifício para instalação de Espaço Criativo - José Joaquim dos Santos, com elaboração do Projeto de Execução”, ficando a conclusão dos trabalhos prevista para o dia 16/12/2012. ---

--- O vereador José Machado perguntou se os sucessivos atrasos na conclusão desta obra, que era para estar concluída em Abril passado, terão alguma relação com demora do município nos pagamentos de facturas desta empreitada.-----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que não é esse o motivo do atraso da obra e que a Câmara tem cumprido atempadamente os pagamentos ao empreiteiro. -----

--- O vereador José Machado sugeriu que o novo prazo para conclusão da obra fosse de dois meses e não de apenas um mês, para se evitar que em Dezembro próximo haja nova prorrogação de prazo.-----

--- O vereador Humberto Marques disse que há o compromisso de esta obra financiada pelo QREN ficar concluída este ano, não sendo por isso aconselhável dar um prazo superior para conclusão dos trabalhos.-----

--- *Por unanimidade e nos termos do artigo 325º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as devidas alterações, a Câmara concedeu um prazo adicional de 30 dias. Mais foi deliberado que não será de admitir qualquer acréscimo de custos na revisão de preços decorrente deste prazo adicional.*-----

--- 494. **REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Presente uma carta da firma Costa & Carvalho, S.A., nomeando o Engº Sérgio José Simões Aleluia como seu legal representante e como director técnico da obra de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”. -----

--- *A Câmara aceitou, por unanimidade, a designação do director técnico da obra de «Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos».*-----

--- 495. **REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Presente uma carta da firma Costa & Carvalho, S.A., remetendo o Plano de Trabalhos e o respectivo Cronograma Financeiro da empreitada de «Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos».-----

--- *O executivo municipal aprovou, por unanimidade, o plano de trabalhos ajustado e o respectivo cronograma financeiro.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 11 horas e 35 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----